

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2019 | Edição: 126 | Seção: 1 | Página: 35

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 4.528, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL-SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 178 e 179 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50616.000608/2019-92, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam as áreas de utilidade pública, conforme Anteprojeto desenvolvido de acordo a IS/DG nº 17 (SEI nº 2801214), necessárias à Construção de passarelas de pedestres localizadas na Rodovia BR-282/SC, Segmento km 206,5 ao km 220,90, no município de Lages, no estado de Santa Catarina.

Área de Utilidade Pública 01

567404,211 6925260,309; 567608,688 6925219,385; 567549,815 6924925,219; 567345,337
6924966,143;

Sistema de referência UTM Zona 22S Datum Sirgas 2000.

Área de Utilidade Pública 02

568605,692 6925131,583; 568813,434 6925137,926; 568822,199 6924838,054; 568614,458
6924831,981;

Sistema de referência UTM Zona 22S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE KUHN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.